

Memorando 1- 1.636/2025

De: Marcelo M. - PRE-COO-MRM

Para: PRE-COO-MRM - Gabinete do Vereador Marcelo Romig Maron

Data: 21/07/2025 às 13:59:02

Setores envolvidos:

PRE-COO-MRM

Moção de Apoio

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE DE ANISTIA AOS CIDADÃOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

—
Marcelo Romig Maron
Vereador

Anexos:

mocao_de_apoio_a_anistia_pl.pdf





Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE APOIO

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, vem encaminhar à Mesa Diretora a seguinte MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI QUE CONCEDE DE ANISTIA AOS CIDADÃOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023, para que, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo manifestar apoio à concessão de anistia aos cidadãos que foram detidos, processados ou condenados em decorrência dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília. A medida busca garantir justiça, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais, assegurados pela Constituição Federal.

É de conhecimento público que, na ocasião, houve a detenção em massa de pessoas, muitas das quais não tiveram participação direta em atos de vandalismo, depredação ou violência. Foram enquadradas coletivamente, sem a devida individualização de condutas, o que contraria princípios básicos do Estado Democrático de Direito.

A anistia, tem sido utilizada em momentos sensíveis da história nacional como mecanismo legítimo de pacificação social. Aplicada com critérios, responsabilidade e justiça, ela pode contribuir para a reconstrução do diálogo institucional e para o fortalecimento da democracia.

Reforça-se que esta moção não tem o intuito de encobrir atos criminosos, mas sim de defender o direito à ampla defesa, ao contraditório, ao devido processo legal e à dignidade humana.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Canguçu manifesta apoio à tramitação de proposições legislativas em nível federal que tratem da concessão de anistia, como forma de assegurar equilíbrio e justiça, preservando os fundamentos da cidadania e do Estado de Direito.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 21 de Julho de 2025
Vereador Marcelo Maron – Bancada PL

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS
Fone: (53) 3252-1528





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3A9-0084-95C3-4E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 21/07/2025 13:59:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F3A9-0084-95C3-4E16>